



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JANMILLA NOBRE MARTINS, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Guaraciaba do Norte (CE), 20 de outubro de 2021.


.....
DECLARANTE

DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº 06.340.443/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Janmilla Nobre Martins, portado(a) da Carteira de Identidade nº 990228055305 e CPF nº 655.444.553-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Guaraciaba do Norte - CE, 20 de outubro de 2021.


.....
(Representante Legal)



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº03.003.2021

DECLARAÇÃO

JANMILLA NOBRE MARTINS, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Guaraciaba do Norte (CE), 20 de outubro de 2021.



JANMILLA NOBRE MARTINS / 06.340.443/0001-08

DECLARAÇÃO II

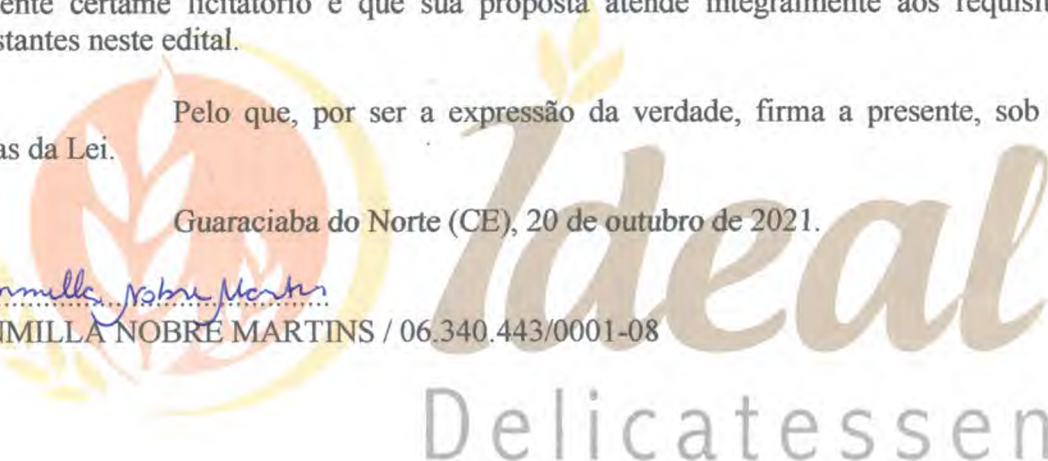
JANMILLA NOBRE MARTINS, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos Serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Guaraciaba do Norte (CE), 20 de outubro de 2021.



JANMILLA NOBRE MARTINS / 06.340.443/0001-08

 Ideal
Delicatessen





DECLARAÇÃO

REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N°. N°02.002.2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

JANMILLA NOBRE MARTINS INSCRITO NO CNPJ: 06.340.443/0001-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, Estado do Ceará, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

JANMILLA NOBRE MARTINS INSCRITO NO CNPJ: 06.340.443/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Janmila Nobre Martins, portado(a) da e CPF n° 655.444.553-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/06.

GUARACIABA DO NORTE -CE, 15 DE SETEMBRO DE de 2021.



Janmilla Nobre Martins
Janmila Nobre Martins
CPF n° 655.444.553-68Z

Ideal
Delicatessen





Prefeitura de
Tianguá

DTA

Departamento de Tributação e

Arrecadação de Tianguá

DECLARAÇÃO



Razão Social:

JANMILLA NOBRE MARTINS

Endereço

RUA 31 DE JULHO, N° 547, BAIRRO CENTRO, TIANGUÁ – CE.

CNPJ/CPF:

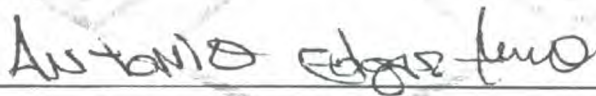
06.340.443/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

71236

Atividade dispensada de "Alvará de Funcionamento" de acordo com a LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.



ANTONIO EDGAR FILHO LIMA CARNEIRO

DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTOS

Validade:

31/12/2021

TIANGUÁ, 04 DE MARÇO DE 2021